

ARTIGO 3º DA EC 90/2021			
PROVENTOS PELA MÉDIA (§6º, inciso II) - REAJUSTE PELO INPC (§8º, inciso II)			
PARA TODOS OS SERVIDORES COM INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 31/12/2021			
CUMULATIVAMENTE			
REQUISITOS (ANOS)		PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES	
		MULHER	HOMEM
IDADE	ATÉ 31/12/2024	56	61
	A PARTIR DE 01/01/2025	57	62
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		30	35
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO		20	
TEMPO NO CARGO		5	
PONTUAÇÃO Idade + T. Contribuição	ATÉ 31/12/2022	86	96
	A PARTIR DE 01/01/2023	87	97
	A PARTIR DE 01/01/2025	88	98
	A PARTIR DE 01/01/2027	89	99
	A PARTIR DE 01/01/2029	90	100
	A PARTIR DE 01/01/2031	91	101
	A PARTIR DE 01/01/2033	92	102
	A PARTIR DE 01/01/2035	93	103
	A PARTIR DE 01/01/2037	94	104
	A PARTIR DE 01/01/2039	95	105
	A PARTIR DE 01/01/2041	96	
	A PARTIR DE 01/01/2043	97	
	A PARTIR DE 01/01/2045	98	
	A PARTIR DE 01/01/2047	99	
A PARTIR DE 01/01/2049	100		
PROVENTOS			
INGRESSO ENTRE 31/12/2003 E 31/12/2021	Média Aritimética Simples das 80% maiores remunerações e reajuste pelo INPC (6º, Inciso II)	Até 03/09/2013	Integralidade da Média
		A partir de 04/09/2013	Média, limitada ao Teto do RGPS